

# **Gergelim, abertura e entraves com relação às listas das empresas exportadoras**

Helena Pan Rugeri  
Coordenadora Geral da Qualidade Vegetal  
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal  
Secretaria de Defesa Agropecuária

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

25.09.2025

# Missão do MAPA

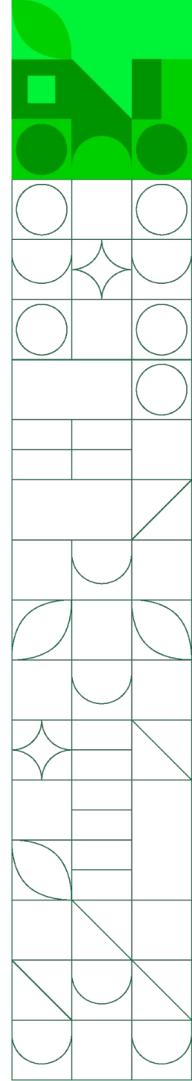
Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira.

## Cadeia Produtiva Agropecuária:

A soma das atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, da produção agropecuária, do processamento, da transformação e da distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final. No segmento de produção, são contemplados o pequeno, o médio e o grande produtor rural.

## Desenvolvimento Sustentável:

Processo de transformação que permite às cadeias produtivas agropecuárias evoluirem econômica, social e politicamente, com respeito ao meio ambiente, satisfazendo as aspirações e as necessidades das gerações atuais e futuras.



# 1. Protocolo de exportação de gergelim para a China: 19.11.2024

## **Principais Requisitos:**

- Gergelim cultivado e processado no Brasil para exportação para a China.
- Destinado a alimentação e ao processamento.
- Seguir padrões de segurança alimentar da China.
- Estar livre de pragas quarentenárias (conforme lista).
- Na produção, armazenamento e transporte não ser misturado ou contaminado deliberadamente com outros grãos ou materiais estranhos como solo, penas, fezes de animais, sementes de plantas daninhas, insetos vivos e outros vegetais.

# 1. Protocolo de exportação de gergelim para a China: 19.11.2024

## Principais Requisitos:

- Registros das empresas exportadoras de gergelim:
  1. As empresas de processamento e armazenamento devem ser registradas no CGC/MAPA (SIPEAGRO) com habilitação para exportação de gergelim para a China.
    - Declaração da empresa no SIPEAGRO:
      - *Declaro que o gergelim a ser exportado para a China cumpre as leis fitossanitárias relevantes, regulamentos sobre importação e padrões nacionais da China e está livre de insetos vivos e pragas quarentenárias de preocupação para a China e não é misturado ou contaminado com outros grãos ou materiais estranhos deliberadamente.*
      - 1. *Declaro também que minha empresa estabelecerá, no gergelim exportado para a China, controles a serem realizados nas etapas de limpeza, como peneiramento, no processo de armazenamento e transporte do gergelim, ou antes do carregamento, para reduzir significativamente solo, restos de plantas, impurezas e sementes perigosas de ervas daninhas e outras sementes de grãos.*
    - 2. Mapa recomenda à GACC uma lista das empresas registradas no CGC.
    - 3. As empresas relacionadas na lista são registradas pela GACC, após aprovadas em auditoria (SUSPENÇA).

# 1. Protocolo de exportação de gergelim para a China: 19.11.2024

## Principais Requisitos:

### 4. Emissão do fitossanitário deve constar:

- "Este lote de mercadoria está em conformidade com as disposições do Protocolo sobre requisitos de inspeção e quarentena para a exportação de gergelim do Brasil para a China e está livre de pragas quarentenárias que preocupam a China."
- O nome e o número de registro do estabelecimento exportador.

# 1. Protocolo de exportação de gergelim para a China: 19.11.2024

## 5. Traders: ADIDO COMUNICA nº 610/2025/PEQ/CGAAG/SCRI/MAPA:

6.1. A parte chinesa procedeu o **cancelamento** dos registros das empresas comerciais exportadoras (*Traders*), em conformidade com o estabelecido no protocolo assinado entre as partes;

6.2. As *traders* poderão exportar gergelim para a China, **desde que o Certificado Fitossanitário (CF) estabeleça correlação com o número de registro de estabelecimento de processamento e/ou armazenamento habilitado junto à GACC;**

6.3. Cargas já embarcadas ou recebidas sem a identificação acima indicada deverão ter seus respectivos CFs substituídos; e

6.4. Cargas sem correlação com estabelecimentos de processamento e armazenamento registrados **não serão internalizadas** em território chinês.

## 2. Passo a passo para exportar sorgo para a China;

### 1. Normas chinesas:

- Decreto AQSIQ/China nº 177/2016: empresas exportadoras devem ser registradas no país de origem, indicados à GACC via lista.
- **GB14881-2013** (Padrão Nacional de Segurança Alimentar - Requisitos Gerais de Higiene)
- Decreto nº 249/2021 (Medidas de Gestão da Segurança Alimentar para Importação e Exportação da China).

2. Após o registro no CGC/MAPA (SIPEAGRO), pode-se conferir se a empresa consta no painel: [Mapa Indicadores - Qualidade Vegetal](#), utilizado para gerar a LISTA enviada a GACC.

3. Antes de embarcar o produto, deve ser verificado se o estabelecimento exportador consta no sistema chinês no seguinte link:  
<https://scintl.chinaport.gov.cn/aprwebserver/pages/apr/public/html/companyList.html>.

2. Passo a passo para exportar sorgo para a China: [site do MAPA](#)

4. [Orientações para registro de empresa no CGC/MAPA](#)

5. [Orientações CGC MAPA.mp4](#)

6. Lista de Verificação para grãos (3) disponível no site do MAPA:

[Listas de verificação \(checklists\)](#)

7. E-mail exclusivo para dúvidas e problemas relativos ao registro na GACC e na lista de recomendação das empresas beneficiadoras e armazenadoras:

[dipov.china@agro.gov.br](mailto:dipov.china@agro.gov.br)

# OBRIGADA!

**cgqv.dipov@agro.gov**

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

.br

